

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO LTDA. – SICOOB
CREDIJUSTRA.**

CNPJ nº 37.079.720/0001-02
NIRE: 53400001873

ELEIÇÃO CONSELHO FISCAL 2024

Comunicado
Propaganda Eleitoral

A Comissão Eleitoral da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Ltda. - Sicoob Credijustra, no uso de suas atribuições, previstas no Regulamento Eleitoral, comunica aos candidatos ao cargo de Conselheiro Fiscal, biênio 2024-2026, que, conforme o §1º do artigo 31 do Regulamento Eleitoral, a partir de **26/3/2024** a Cooperativa disponibilizará os veículos de comunicação para Propaganda Eleitoral, sendo sua utilização facultativa, observados os seguintes critérios:

1. Prazos:

- a. Período para o envio de solicitações: **14 e 20/3/2024**
- b. Período de divulgação das propagandas validadas: **26/3 a 5/4/2024**
- c. O candidato poderá solicitar a retirada da publicação a qualquer tempo, devendo oficializar a retirada através do e-mail: assembleia@credijustra.com.br
- d. Os conteúdos encaminhados após as 16h do dia 20/3/2024 não serão publicados.

2. Canais Oficiais: Os canais definidos pela Comissão Eleitoral para circulação facultativa das campanhas eleitorais dos candidatos foram: *Drive da Cooperativa; E-mail e WhatsApp.*

- a. **Vídeos:** Serão aceitos vídeos com até 2 min de gravação.
- b. **Textos:** Serão aceitos textos com até 1000 caracteres e uma fotografia que obedeça aos mesmos critérios descritos no edital de convocação.

3. Análise: Todos os conteúdos passarão por análise antes de serem publicados e não serão colocados em circulação midiática os que apresentarem os aspectos citados logo abaixo, sendo os candidatos notificados quanto ao impedimento de publicação:

- Vídeos, imagens ou textos que denigrem de alguma forma a imagem de outro candidato;
- Vídeos, imagens ou textos que possuam referências política, religiosa ou esportivas;
- Vídeos ou imagens em ambientes festivos; com outras pessoas; em momentos de refeições; com imagens de comidas ou bebidas; com uso de bonés, máscaras, ou sem camisa.

4. Envio dos Conteúdos: A Cooperativa disponibilizará uma pasta virtual personalizada para que cada candidato insira seu material para postagem com total privacidade. O acesso será por meio de um link encaminhado a cada candidato individualmente. Essa pasta é de uso exclusivo, não sendo permitida a disponibilização do link de acesso a terceiros.

5. Observações Gerais: Os vídeos e textos que ultrapassarem o limite estabelecido pela Comissão Eleitoral terão o seu fim cortado até que se enquadre na numeração descrita, não cabendo à Cooperativa realizar ajustes para manter a íntegra da mensagem.

As fotografias que não se enquadrarem nas descrições acima mencionadas serão retiradas da publicação, sendo o texto publicado de forma isolada.

Não há vedação a nenhum candidato para utilizar outros canais midiáticos alheios à Cooperativa para divulgação de seu conteúdo eleitoral.

É vedado ao Sicoob Credijustra, ou a qualquer um de seus colaboradores, produzir, de forma individual ou coletiva, integral ou parcial, produto eleitoral para qualquer candidato. Caso ocorra, o candidato terá todas as campanhas eleitorais excluídas dos canais da Cooperativa e não poderá inserir novos conteúdos até que se encerre o processo eleitoral.

O Sicoob Credijustra não se responsabiliza pelo conteúdo das campanhas eleitorais de nenhum candidato.

Brasília-DF, 13 de março de 2024.

Levi Alves Francisco
Comissão Eleitoral

Marcio Pereira Cordeiro
Comissão Eleitoral

Roselaine da Silva Gomes
Comissão Eleitoral

10 Comunicado - Propaganda Eleitoral doc

Código do documento e385d4fd-126d-4253-933d-352f6b15646c



Assinaturas



LEVI ALVES FRANCISCO
levidf@gmail.com
Assinou

LEVI ALVES FRANCISCO



Roselaine s Gomes
roselainedf@gmail.com
Assinou

Roselaine s Gomes



Marcio Pereira Cordeiro
marciocordeiro.ti@gmail.com
Assinou

Marcio Pereira Cordeiro

Eventos do documento

13 Mar 2024, 12:33:29

Documento e385d4fd-126d-4253-933d-352f6b15646c **criado** por ERIKA PRISCILLA MARTINS NOGUEIRA (bd28b13a-98bf-4173-830d-be9656945b60). Email:erika.nogueira@credijustra.com.br. - DATE_ATOM: 2024-03-13T12:33:29-03:00

13 Mar 2024, 12:34:32

Assinaturas **iniciadas** por ERIKA PRISCILLA MARTINS NOGUEIRA (bd28b13a-98bf-4173-830d-be9656945b60). Email: erika.nogueira@credijustra.com.br. - DATE_ATOM: 2024-03-13T12:34:32-03:00

13 Mar 2024, 12:42:21

ROSELAINE S GOMES **Assinou** - Email: roselainedf@gmail.com - IP: 138.97.21.233 (138-97-21-233.camon.net.br porta: 42098) - **Geolocalização: -15.8199249 -48.0398823** - Documento de identificação informado: 831.590.451-53 - DATE_ATOM: 2024-03-13T12:42:21-03:00

13 Mar 2024, 12:44:38

LEVI ALVES FRANCISCO **Assinou** - Email: levidf@gmail.com - IP: 138.97.21.233 (138-97-21-233.camon.net.br porta: 16834) - **Geolocalização: -15.8199249 -48.0398823** - Documento de identificação informado: 727.214.721-00 - DATE_ATOM: 2024-03-13T12:44:37-03:00

13 Mar 2024, 13:44:09

MARCIO PEREIRA CORDEIRO **Assinou** - Email: marciocordeiro.ti@gmail.com - IP: 191.56.48.79 (191.56.48.79 porta: 48236) - Documento de identificação informado: 659.178.471-34 - DATE_ATOM: 2024-03-13T13:44:09-03:00



Hash do documento original

(SHA256):abc691f8a99bb0a622e2df445163f5b04d5b2fa06a5cd6b1e2bd47f1198989bf

(SHA512):9790b1636778c375618cc9321cefd1b67ee04feac953566bf8f23d60a3e73bc30cb27253d8de5ac807acb6e17d8731deb9a995d1f839688bd81a1e4c3a4f061

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign